

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 215 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Designa a 1ª Sessão Virtual Extraordinária de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, inciso IV e 118-B, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 11071/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1ª Sessão Virtual Extraordinária de 2025 com início no dia 18 de julho de 2025, às 8h, e término no dia 18 de julho de 2025, às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 17/07/2025, às 18:41, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2263388** e o código CRC **66D9AC7C**.

16627/2024 2263388v2